



Comitê da Bacia do Paraná 3

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

E-mail: comiteparana3@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

DELIBERAÇÃO Nº 12/2025 CBH PARANÁ 3, de 10 de julho de 2025

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3 - CBH PARANÁ 3**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando o artigo nº 18 do Regimento Interno do CBH Paraná 3, que prevê a instituição de Câmaras Técnicas de Instrumentos de Gestão - CTINS como instâncias de apoio à atuação do Comitê;

Considerando que a CTINS atua como instância de apoio técnico e tem como foco os instrumentos previstos na Política Nacional e na Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de reorganizar as Câmaras Técnicas para otimizar a gestão e promover uma abordagem mais integrada nas questões de recursos hídricos;

DELIBERA:

Art. 1º Institui no âmbito da Bacia Hidrográfica do Paraná 3 a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS.

Parágrafo único – Fica extinta a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano – CTPLAN, sendo suas atribuições incorporadas à CTINS.

Art. 2º Permanecem os mesmos representantes da CTPLAN, nomeados para a CTINS:

- **Coordenador:**

- ❖ Armin Feiden - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

- **Poder Público:**

- ❖ Tiago Martins Bacovis – Instituto Água e Terra – IAT

- ❖ Luiz Roberto Faganello – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR

- **Usuários de Recursos Hídricos:**

- ❖ Rodolfo Tanaka Savelli – Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR



Comitê da Bacia do Paraná 3

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

E-mail: comiteparana3@iat.pr.gov.br

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3

❖ Camila Abreu Ferron – Lar Cooperativa Agroindustrial

• **Sociedade Civil Organizada:**

- ❖ Elias Lira dos Santos Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
- ❖ Adalberto Telesca Barbosa – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Elias Lira dos Santos Junior
Presidente do CBH Paraná 3